



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 0003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONSTITUÍDO DE UM PAVIMENTO TÉRREO, COMPOSTO POR UMA RECEPÇÃO, PLENÁRIO MOBILIADO (CADEIRAS E SISTEMA DE SOM), COPA DE COZINHA, BANHEIRO, COM ÁREA COBERTA AMPLA NA RUA JOANITA DE ARAÚJO MORAIS, SN, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, SANTA LUZIA - PB, PARA SER UTILIZADO COMO SEDE PROVISÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AUGUSTA E RESPEITAVEL LOJA SIMBOLICA VALE DO SABUGI N 2930 - R\$ 12.000,00.

Santa Luzia - PB, 27 de Junho de 2024.

JOSÉ AMÂNCIO DE LIMA NETTO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240716103829
Título	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 0003/2024
Tipo da matéria	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	16/07/2024 10:39
Data/hora autorização	16/07/2024 10:39
Data de circulação	17/07/2024
Diário Oficial	Edição nº 00114, data 17/07/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	JOSE LEANDRO MORAIS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 17/07/2024 — Edição 00114. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240716103829&link=CMSL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 29/09/2026 05:39



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240716103829**, intitulada **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 0003/2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 16/07/2024 10:39 | **Autorização:** 16/07/2024 10:39 | **Circulação:** 17/07/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00114, 17/07/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada por **JOSE LEANDRO MORAIS**.

RESUMO DO OBJETO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, cujo objeto é a locação de imóvel constituído de um pavimento térreo, composto por recepção, plenário mobiliado com cadeiras e sistema de som, copa de cozinha, banheiro e ampla área coberta, situado na Rua Joanita de Araújo Moraes, s/nº, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Santa Luzia - PB, destinado à utilização como sede provisória da Câmara Municipal de Santa Luzia, e adjudico o respectivo objeto à Augusta e Respeitável Loja Simbólica Vale do Sabugi nº 2930, no valor de R\$ 12.000,00, com fundamento nos elementos constantes da Exposição de Motivos que instrui o processo e no parecer da Assessoria Jurídica, datado de 27 de junho de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240716103829&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/09/2026 05:39